



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Comissão Eleitoral Permanente - Portaria nº 256/2021/POA/IFRS

A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail:
comissao.eleitoral@poa.ifrs.edu.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS PARA O CONSELHO SUPERIOR DO IFRS (CONSUP) E CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

Pelo presente TERMO, eu _____, CPF nº
_____, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital:

- () contra itens do Edital ou Cronograma
- () contra a Homologação Preliminar das Inscrições
- () contra o indeferimento da minha inscrição
- () contra a Homologação da Lista Preliminar de Eleitores
- () contra a Homologação do Resultado Preliminar da Votação
- () Outro: _____

Abaixo, detalhe os os itens do Edital /Cronograma, **OU** inscritos/as, com nomes completos, **OU** o nome completo da lista de eleitores, **OU** os nomes completos do Resultado Preliminar da Votação):

Apresente suas justificativas, referindo o item do edital, norma ou legislação vigente descumprida:

Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recurso, contidas no item 08 do Edital nº 40/2021 e os prazos descritos no Cronograma do Edital, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____/____/2021

(Assinatura do Requerente)

Orientações para assinatura digital, estão disponíveis na página do *Campus* Porto Alegre, nos Tutoriais da DTI, no link:

<https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/tutoriais>

Vídeo: Assinatura digital em .pdf com Foxit Reader